



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DA EMISSORA RADIODIFUSÃO ASSISENSE**

Pelo presente aditivo ao Contrato celebrado entre a **Câmara Municipal de São Francisco de Assis**, sito à Rua 13 de janeiro, 535, inscrita no CNPJ nº 91.262.154/0001-07, representada neste ato pelo **Presidente Vasco Henrique Asambuja**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a emissora **RADIODIFUSÃO ASSISENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.896.460/0001-28, situada na Rua Gabriel Machado, nº 1590, em São Francisco de Assis, RS, representada pelo Sr. Valmor Dornelles Poltosi, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço já existente entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, portanto seu término passará a ser em 31 de dezembro de 2020, nos moldes do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.031.0001.0000.02005-3.3.9.0.39.92.00.00.00 – Serviços de Publicidade Institucional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE: o presente termo aditivo terá validade a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA – DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.



E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente
TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor.

São Francisco de Assis, 27 de dezembro de 2019.

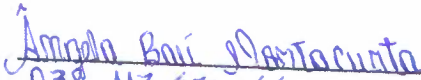
Contratante

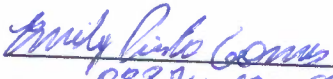

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente – Câmara Municipal

Contratada


RADIODIFUSÃO ASSISENSE
Valmor Dornelles Poltosi

Testemunhas:


038. 333. 450 - 44


038. 714. 630. 00